



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA Nº. 001/2022

**NOMEIA A COMISSÃO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber: HELISON DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 050.***.***-38; NAILMA DIAS PAIVA, portadora do CPF nº 047.***.***-17; e FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO, portadora do CPF/MF nº 011.***.***-55.

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, dispensas, inexigibilidade, contratos, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente do Legislativo as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Márcio José P. de Oliveira:
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente